

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear LUCAS BARBOSA MACIEL, para ocupar o cargo efetivo de **Médico I (Médico Generalista – Estratégia da Saúde da Família)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0664/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear MARIA KATARINE ALMEIDA ALVES, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0665/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear ERIKA DE LIMA CARNEIRO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0666/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear PRYSCILLA FERREIRA COUTINHO, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0667/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, conforme Portaria nº 0389/2020 de Homologação do Concurso Público, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 28/12/2020.

RESOLVE

Nomear EDSON VICENTE DIAS CORRÊA, para ocupar o cargo efetivo de **Médico II (Pediatra)**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0668/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear ROBSON OLIVEIRA MARQUES, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Movimentação Financeira, SímboloGR1**, da Diretoria Financeira, lotando-o na Secretaria de Finanças, retroativo ao dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 28 de abril de 2021.

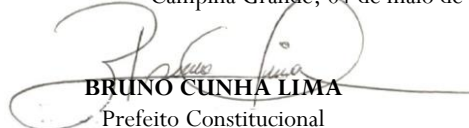
PORTARIA Nº 0669/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Dispensar JOELMA MARTINS DOS SANTOS, mat. 25716, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Rede Básica, de responder pelo **Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social, Símbolo SM1**, lotada Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de maio de 2021.


BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2021/SAD

EXPLICITA OS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 60, DA LEI Nº 2.378/92 E DO ART. 2º, DA LEI Nº 157/75, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 1.474/86.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de

explicitar, para o exercício de 2021, os valores das diárias a serem concedidas aos servidores que se afastem da sede em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana, haja vista que a lei estabelece percentuais do salário mínimo nacional; e

CONSIDERANDO o valor do Salário Mínimo Nacional para o ano de 2021 estabelecido pela Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização dos valores da tabela mencionada no art. 2º da Lei nº 157, de 18 de agosto de 1975, que estabeleceu

os percentuais incidentes sobre o salário mínimo para o cálculos das diárias devidas aos servidores nos termos do art. 60, da Lei nº 2.378/92 e do art. 2º, da Lei nº 157/75, com as alterações da Lei nº 1.474/86, conforme Anexo Único.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campina Grande, 06 de abril 2021.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

TABELA DE DIÁRIAS - LEI Nº 157/1975

| CARGO - FUNÇÃO | ESTADO | DE 04 ATÉ 06 HORAS | | DE 06 ATÉ 12 HORAS | | DE 12 ATÉ 18 HORAS | | COMPERNOITE OU + DE 18 HORAS | |
|---|--------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|------------------------------|-------------|
| | | % | RS | % | RS | % | RS | | |
| PREFEITO E VICE PREFEITO | A | 30 | RS 330,00 | 30 | RS 330,00 | 30 | RS 440,00 | 60 | RS 660,00 |
| | B | 40 | RS 440,00 | 40 | RS 440,00 | 40 | RS 660,00 | 80 | RS 880,00 |
| | C | - | RS - | 60 | RS 660,00 | 60 | RS 880,00 | 100 | RS 1.100,00 |
| SECRETÁRIOS, ADJUNTOS, PROCURADOR GERAL, CHEFE DE GABINETE E COORDENADORES. | A | 20 | RS 220,00 | 20 | RS 220,00 | 30 | RS 330,00 | 40 | RS 440,00 |
| | B | 30 | RS 330,00 | 30 | RS 330,00 | 40 | RS 440,00 | 60 | RS 660,00 |
| | C | - | RS - | 40 | RS 440,00 | 60 | RS 660,00 | 80 | RS 880,00 |
| DIRETOR, ACESSOR, GERENTE, ADMINISTRADOR (CAD 1), TEC. DE NÍVEL SUPERIOR, SECRETÁRIA (SE 2) | A | 15 | RS 165,00 | 15 | RS 165,00 | 20 | RS 220,00 | 30 | RS 330,00 |
| | B | 20 | RS 220,00 | 20 | RS 220,00 | 25 | RS 275,00 | 50 | RS 550,00 |
| | C | - | RS - | 30 | RS 330,00 | 40 | RS 440,00 | 60 | RS 660,00 |
| DEMAIS FUNCIONÁRIO DO QUADRO PERMANENTE | A | 10 | RS 110,00 | 10 | RS 110,00 | 15 | RS 165,00 | 20 | RS 220,00 |
| | B | 15 | RS 165,00 | 15 | RS 165,00 | 20 | RS 220,00 | 40 | RS 440,00 |
| | C | - | RS - | 20 | RS 220,00 | 25 | RS 275,00 | 50 | RS 550,00 |

REGIÕES - DESLOCAMENTO

A - Estado da Paraíba

B - Estados do Nordeste (Exeto Bahia)

C - Demais estados

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA** O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÁGUA DESTILADA, ADITIVOS E FILTROS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: **SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.995.452/0001-49, com VALOR TOTAL DE **R\$ 110.470,00** (cento e dez mil, quatrocentos e setenta reais), vencedora dos itens: **ITEM 1** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 10,00** (dez reais), **TOTALIZANDO R\$ 300,00** (trezentos reais), **ITEM 2** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), **ITEM 4** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), **TOTALIZANDO R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), **ITEM 5** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 318,00** (trezentos e dezoito reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.590,00** (um mil, quinhentos e noventa reais), **ITEM 7** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 300,00**

(trezentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), **ITEM 10** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 305,00** (trezentos e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 3.050,00** (três mil e cinquenta reais), **ITEM 12** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 44.175,00** (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), **ITEM 13** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais), **ITEM 14** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 335,00** (trezentos e trinta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais), **ITEM 15** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 307,00** (trezentos e sete reais), **TOTALIZANDO R\$ 6.140,00** (seis mil, cento e quarenta reais), **ITEM 18** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 11.000,00** (onze mil reais), **ITEM 20** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 800,00** (oitocentos reais), **ITEM 25** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais), **ITEM 26** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), **ITEM 27** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), **ITEM 32** com VALOR UNITÁRIO de **R\$**